



# RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - CE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020 - SEFIN**

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, VISANDO A CENTRALIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ".

Assunto: Pedido de Esclarecimento.

Em resposta ao pedido de esclarecimento feito pelo **Banco Bradesco S/A**, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco/SP, CNPJ: 060.746.948/0001-12, o Pregoeiro Especialmente Designado assim se pronuncia:

Preliminarmente, informo que vários questionamentos podem ser esclarecidos pelas informações constantes do Termo de Referência; Edital e dos esclarecimentos realizados nos Pregões Eletrônicos nºs. 01/2020-SEFIN e 02/2020-SEFIN.

1) Considerando a atual situação do País em razão da Pandemia (COVID 19), e conforme orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS) afim de evitar aglomerações de pessoas, pedimos informar se o prazo para início da prestação dos serviços poderá ser em **até 120** (cento e vinte) dias após a assinatura do contrato, haja vista a quantidade de servidores que a Prefeitura possui e que deverão abrir suas contas e retirar seus cartões, senhas, talões, etc.

**R. Sim. Há essa possibilidade.**

2) Pedimos informar se a Prefeitura possui em suas dependências ou em imóveis de sua propriedade, local adequado que possa ser utilizado pela Instituição vencedora para realização do processo de abertura de contas dos servidores?

**R. Sim. Oportunamente, disponibilizaremos uma relação de espaços que podem ser utilizados.**

#### **TARIFA**

3) Favor confirmar nosso entendimento que para os servidores que optarem **pela abertura de conta corrente está garantido a Resolução 3919 do Banco Central.**

**R. Sim.**

#### **FOLHA DE PAGAMENTO**

4) Qual instituição realiza o pagamento dos servidores (colocar porcentagem de cada banco)? Existe contrato vigente? Qual o término do contrato?

**R. Contrato com o Banco do Brasil, já inclusive foi disponibilizado para esta Instituição em outra oportunidade.**

5) Considerando que o objeto do edital contempla o pagamento dos servidores inativos e pensionistas, pedimos esclarecer:

**R. Somente Ativos.**

a) Os mesmos recebem por algum Instituto/Fundo de Previdência ou são pagos pela própria Prefeitura?

Resposta ao pedido de Esclarecimento Bradesco – PE 03/2020-SEFIN

Av. Moises Moita, 785 – Planalto – CEP: 62.320-000 – Tianguá – Ceará [www.tiangua.ce.gov.br](http://www.tiangua.ce.gov.br)

CNPJ: 07.725.478/0001-20 – CCE: 06.820.167.4 – Fone: (88) 3674-2288

**R. Somente Ativos.**

b) Caso os inativos e pensionistas recebam por Instituto/Fundo de Previdência, este assinará o contrato junto com a Prefeitura?

**R. Somente Ativos.**

6) Pedimos informar o nome e CNPJ dos órgãos da Adm. Direta e Indireta que fazem parte da licitação.

**R.**

1. Gabinete do Prefeito;
  2. Secretaria de Administração;
  3. Secretaria de Finanças;
  4. Secretaria de Educação;
  5. Secretaria de Saúde;
  6. Sec. do Trabalho e Assistência Social;
  7. Secretaria de Infraestrutura;
  8. Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
  9. Procuradoria Geral do Município
  10. Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
  11. Secretaria de Cultura;
  12. Controladoria Geral do Município;
  13. Secretaria de Meio Ambiente e Turismo; e
  14. Secretaria de Indústria e Comércio.
- Obs.: não há órgãos da administração indireta.

CNPJ único.: 07.735.178/0001-20

**ESTRUTURA DE ATENDIMENTO**

7) Atualmente alguma instituição bancária possui estrutura de atendimento (Agência/PAB/PAE) nas dependências do Órgão? Caso positivo, favor informar:

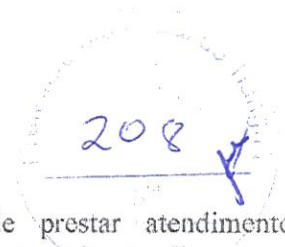
**R. Não há.**

- a. Banco:
- b. Tipo da estrutura (Agência/PAB/PAE):
- c. Endereço:

8) Conforme pergunta anterior, caso o Banco vencedor do certame seja diferente do atual prestador de serviço, qual o prazo máximo para desocupação após o resultado da licitação?

**R. Não há.**





9) Considerando a quantidade de Servidores e a oportunidade de prestar atendimento personalizado e exclusivo, caso o Banco vencedor tenha interesse em instalar estrutura de atendimento, a Prefeitura Municipal dispõe de espaços em imóveis próprios, **de imediato**, para a instalação (PAB - Posto de Atendimento Bancário) em metragem mínima de **40m<sup>2</sup>** e PAE (Posto de Atendimento Eletrônico) em metragem mínima de 2m<sup>2</sup>? Em caso positivo, favor informar:

- Qual a metragem do local:
- Local (exemplo: Sec. de Saúde):
- Endereço:
- Quantidade de Servidores lotados no local:

**R. Sim. Oportunamente, disponibilizaremos uma relação de espaços que podem ser utilizados.**

10) Pedimos ratificar nosso entendimento, de que o Banco Vencedor do certame será a única instituição a Possuir Estrutura de Atendimento nas dependências do Órgão, com exclusividade, caso seja convencionado entre as partes, durante a vigência do contrato.

**R. Sim.**

#### **CRÉDITO CONSIGNADO**

11) O Banco vencedor do certame poderá conceder créditos consignados **SEM EXCLUSIVIDADE** para os servidores, durante toda a vigência do contrato?

**R. Sim.**

12) Pedimos nos informar se existe normativo específico para emissão de cartão de crédito consignado aos servidores, em sendo positivo, o Banco vencedor do certame poderá disponibilizar aos mesmos?

**R. Não.**

13) Qual o prazo máximo permitido para as operações de consignado? Há regulamentação por decreto? Favor disponibilizar a regulamentação. Havendo legislação específica sobre o consignado, nele consta alguma cobrança ou custo adicional para a consignatária? Se sim, favor enviar uma cópia com brevidade.

**R. não há. Neste momento inicial, caso haja contratação, pode ser aplicada de forma subsidiária a Lei Federal nº 10.820 de 17 de dezembro de 2003.**

14) Existe limitador de CET – Custo Efetivo Total?

**R. Não obtivemos informações sobre resta regulamentação.**

15) Quais instituições estão habilitadas a oferecer créditos consignados?

**BB: R\$ 433.678,97;**

**CEF: R\$ 206.425,63**

e Bradesco: R\$ 1.309,23

16) Quais as taxas e prazos praticados pelas instituições em créditos consignados?

**R. Norma interna dos bancos.**

17) Qual o valor mensal de repasse de consignado aos Bancos e o valor por instituição?

**BB: R\$ 433.678,97;**

**CEF: R\$ 206.425,63**

e Bradesco: R\$ 1.309,23

18) Favor informar se as averbações de empréstimo consignado em folha de pagamento são realizadas de forma manual ou eletrônica.

**R. Eletrônica.**

19) A Instituição vencedora do certame terá custo adicional (vlr. Por linha; % sobre o repasse, etc) para operar empréstimo consignado? O processo de marcação de margem é eletrônico? Em positivo, favor nos esclarecer:

**R. Eletrônico.**

**R. Não há empresa responsável.**

**R. Fica a critério da instituição. Atualmente, não há empresa que preste este serviço para o município. O nosso conhecimento sobre este mercado é que não há ônus.**

20) a) Qual Empresa responsável?

**R. Eletrônico.**

**R. Não há empresa responsável.**

**R. Fica a critério da instituição. Atualmente, não há empresa que preste este serviço para o município. O nosso conhecimento sobre este mercado é que não há ônus.**

21) b) A Instituição vencedora do certame terá custo adicional com empresa de solução de margem? Qual o valor?

**R. Eletrônico.**

**R. Não há empresa responsável.**

**R. Fica a critério da instituição. Atualmente, não há empresa que preste este serviço para o município. O nosso conhecimento sobre este mercado é que não há ônus.**



22) Pedimos confirmar nosso entendimento de que no ato da assinatura do Contrato decorrente do presente procedimento licitatório, será assinado Convênio para Concessão de Empréstimos Consignados em folha de pagamento, nos esclarecendo se a formalização do mesmo poderá ser na minuta padrão do Banco ou em caso negativo, pedimos que a minuta utilizada pelo órgão nos seja disponibilizada.

**R. Sim. Poderemos remeter a minuta para análise por parte da Procuradoria.**

23) Qual a data de repasse dos valores de crédito consignado aos consignatários?

**R. Sim. Até o 5º dia útil do mês.**

#### **ABERTURA DE CONTAS**

24) Para atendimento da Resolução 4.753 do Conselho Monetário Nacional, pedimos informar se a municipalidade dispõe dos documentos abaixo descritos à serem disponibilizados imediatamente após a homologação do certame:

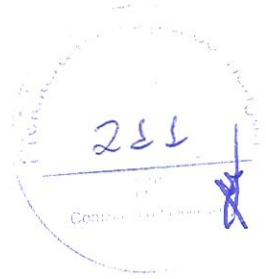
- CNPJ (emitido até 180 dias na página da Receita Federal – (<http://www.receita.fazenda.gov.br>);
- Lei Orgânica do Município publicada no Diário Oficial ou em jornal local de grande circulação ou de acordo com o que determinar a legislação;
- Ata de posse do Prefeito registrada no TRE e publicada no Diário Oficial;
- Ato que comprove a competência e poderes de representação das pessoas designadas para a abertura e movimentação de contas do município, como, por exemplo, Ato de Nomeação e/ou delegação de poderes publicado no Diário Oficial ou em jornal local de grande circulação ou de acordo como o que determinar a legislação;
- Número mínimo de representantes: 2 (dois);
- Número de administradores dependerá dos atos constitutivos;
- Documentos de identificação e comprovante de endereço dos representantes legais;
- Faturamento: podem ser aceitas informações de receitas extraídas do site do Tesouro Nacional ou do site específico do Órgão. A informação deve ser a mais atualizada disponível ao público.

**R. Disponibilizaremos oportunamente.**

25) Considerando a complexidade dos procedimentos para abertura de contas bancárias e necessidade de troca de informações entre contratante e contratada, pedimos informar se as entidades envolvidas no processo dispõe das informações abaixo, bem como se as mesmas serão disponibilizadas **em até 72 horas após o certame para a futura contratada, condição para que o Bradesco participe do processo, sendo fundamentada na Resolução n.º 2.025/93 do Conselho Monetário Nacional:**

- nome completo
- CPF
- filiação
- nacionalidade





- data e local do nascimento
  - sexo
  - estado civil
  - nome do cônjuge (se casado)
  - documento de identificação – RG (tipo, número, data de emissão e órgão expedidor)
  - endereço completo com CEP
  - telefone com DDD
  - código da profissão
  - renda mensal
- R. As informações serão prestadas oportunamente.**

#### **FOLHA DE PAGAMENTO – TRANSMISSÃO DE ARQUIVO**

- 26) A Prefeitura utiliza layout para transmissão de arquivo (layout 200 ou 240)?  
**R. Febraban 150 - SIACC( SIACC - Sistema de Agendamento de Compromisso com Clientes)**

- 27) Qual meio de transmissão é utilizado (VAN, HOST/HOST ou Webta)?  
**R. Van.**

#### **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)**

- 28) O Órgão possui Regime Próprio de Previdência Social para os servidores (RPPS)? Em caso positivo, qual o valor total e o disponível para aplicação?

**R. Não. Regime Geral.**

Tianguá-CE, 04 de setembro de 2020.

**Edson Cleiton Pereira Sousa**  
Pregoeiro Designado